



CARREGADOR DE BATERIA COM GABINETE

- Carregador de 12W - 700 mA
- Carregador de 27W - 1,5 A



IMPORTANTE:
Leia antes de ligar

M057
V.01

A IPEC se reserva no direito de alterar o produto aqui apresentado sem prévio aviso

ATENÇÃO



Leia o manual de instruções antes de instalar e operar o seu aparelho. Para sugestões ou dúvidas, acesse: www.ipecc.ind.br

1 APLICAÇÃO

O Carregador de bateria com gabinete é indicado para instalações onde o consumo dos acessórios utilizados superam a corrente de carga oferecida pelos alarmes do mercado.

Deve ser usado em Baterias seladas de alarme de 12v/7Ah.

OBS: Não é indicado para recarregar baterias com corrente maior que 7 Ampéres. E também baterias seladas com tensões menores que 10 volts.

O produto sai de fabrica em 220 volts. Código do produto: A2906/GAB

2 CARACTERÍSTICAS - 12W - 700 mA

Tensão de entrada (rede):

-127v/220v-60 Hz

Tensão de saída:

-12,4v à 13,8v de tensão contínua.

Tensão de flutuação:

-13,2 volts.

Potência de entrada:

-20 Watts.

Potência de saída:

-12 Watts.

Corrente de carga máxima:

-700 mA

-Possui gabinete metálico com fácil instalação, onde a bateria selada é colocada junto a caixa.

-Possui Transformador de 700 mA.

3 CARACTERÍSTICAS - 27W - 1,5 A

Tensão de entrada (rede):

-127v/220v-60 Hz

Tensão de saída:

-12,4v à 13,8v de tensão contínua.

Tensão de flutuação:

-13,2 volts.

Potência de entrada:

-20 Watts.

Potência de saída:

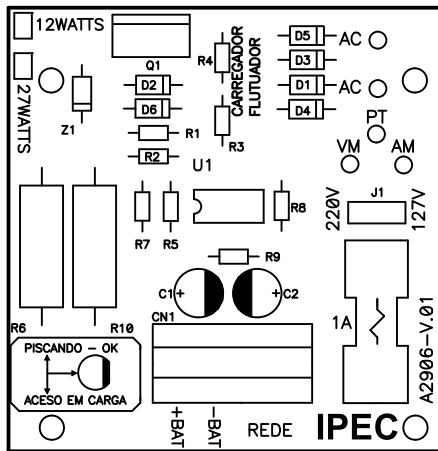
-27 Watts.

Corrente de carga máxima:

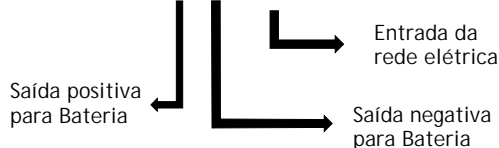
-1,5 Ampéres.

-Possui gabinete metálico com fácil instalação, onde a bateria selada é colocada junto a caixa.

-Possui Transformador de 1,5 Ampére.



Jumper seletor de tensão: 127/220v



Sinalização: Led aceso: Bateria carregando
Led piscando: Carga OK

4 CERTIFICADO DE GARANTIA

A IPEC Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA EPP, situada na Rua José Honório de Oliveira Nº85, Bairro Distrito Industrial, Garça- SP, CEP 17400-000, CNPJ 05.998.561/0001-45, IE 315.019.061.116, garante este aparelho contra defeitos de projetos, fabricação, montagem e/ou solidariamente em decorrência de vícios de qualidade do material que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina pelo prazo de 90 (noventa) dias da data de aquisição.

No caso de defeito no período de garantia, a responsabilidade da IPEC fica restrita ao conserto ou substituição do aparelho de sua fabricação.

Obs: Esta garantia não cobre os seguintes itens:

- a) Defeitos provocados por acidente ou agentes da natureza, tais como: raios, inundações, desabamentos, incêndios, etc...;
- b) Defeitos provocados por rede elétrica imprópria ou em desacordo com as instruções de instalação;
- c) Se o produto não for empregado ao fim que se destina;
- d) Se o produto não for utilizado em condições normais;
- e) Defeito por armazenagem em condições impróprias;
- f) Defeitos provocados por oscilações na rede elétrica;
- g) Custos de retirada e instalação, bem como transporte até a fábrica.

Obs: A substituição ou conserto do produto não prolonga o prazo de Garantia.

Comprador:
 Telefone:
 Endereço:
 Cidade:
 Revendedor:
 Telefone:
 Produto IPEC: